



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel. (37)3341-8500

www.itapeçerica.mg.gov.br

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2019

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 014/2019, parte integrante do Processo Licitatório nº. 022/2019, Pregão Presencial nº. 014/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **NUTRIDIV DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA.** para os fins que especifica:

O Município de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, nº. 155, Centro, CEP 35.550-000, já anteriormente denominado **ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO** e de outro lado empresa **NUTRIDIV DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.423.532/0001-50, com sede na Av. Primeiro de Junho, nº. 830, Bairro: Centro, Cidade: Divinópolis/MG, CEP: 35500-002, Telefone: (37) 3216-1982, representada pela Srª. Maria da Aparecida Faria Soares, portadora da Cédula de Identidade RG nº. MG-3.880.268 SSP/MG e do CPF nº. 572.952.716-00, já anteriormente denominada **DETENTORA DO REGISTRO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento no preço do APTAMIL SL 800 Gramas, especificado na Ata de Registro de Preços em epígrafe.

1.2 - A mencionada Ata tem como objeto o Registro de preços para eventual aquisição de suplementos alimentares para atendimento a mandados judiciais e demais casos emergenciais.

1.3 - O realinhamento de preço se dá em função do requerimento e justificativas formulados pela Detentora do Registro, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - O preço do item que vigorará com o realinhamento, a partir desta data, é o abaixo apresentado:

Item	Descrição	Unidade	Preço licitado (R\$)	Preço com realinhamento (R\$)
01	Aptamil Zero Lactose, Marca: Danone	Lata 800g	74,00	92,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na Ata de Registro de Preços Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente contrato foi realizado na forma do capítulo II seção I artigo 93 da Lei Orgânica do município de Itapeçerica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel. (37)3341-8500

www.itapeçerica.mg.gov.br

4.1. O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Itapeçerica/MG, 05 de Agosto de 2019.

Lara Dias
Secretária Municipal de Saúde
CPF/MF nº. 988.484.616-20

Representante Legal: Maria da Aparecida Faria Soares
CPF/MF: 572.952.716-00
Empresa: NUTRIDIV DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA.
CNPJ/MF: 28.423.532/0001-50

Visto: _____
Dra. Raquel Batista Gomes Araújo
OAB/MG 112731
Assessora Jurídica I

